



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 154, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO 151/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990...

CONSIDERANDO que a SECRETARIA DE SAÚDE é um serviço essencial a população, fica retificado a redação do inciso II do **Decreto nº. 151/2017**, realizada no dia 23/10/2017, publicada no mural e no portal Oficial do Município de Santa Maria do Pará, retifica-se o referido Decreto para a seguinte redação:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do decreto 151/2017 que a passa ater a seguinte redação;

- I- Às sextas-feiras não haverá expediente na sede da Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais, exceto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Francisco Paiva", Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

Diana de Souza Câmara Melo
Prefeita Municipal